

Flash fiscal / Tax flash

Retenções na fonte de IRS – Nova obrigação declarativa

Personal income tax withholdings – New statement to be filed



O Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, introduziu uma nova obrigação declarativa relativamente aos rendimentos sujeitos a retenção na fonte às taxas liberatórias previstas no artigo 71.º do Código do IRS ou quaisquer rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo.

Entre os rendimentos abrangidos por esta nova obrigação encontra-se grande parte dos rendimentos de capitais, como sejam juros, dividendos e rendimentos de seguros e operações do ramo «Vida».

Com a entrada em vigor desta norma, os sujeitos passivos passarão a estar obrigados a comunicar à Direcção-Geral de Impostos, até ao final do mês de Janeiro de cada ano, os rendimentos pagos no ano anterior, discriminando os titulares e respectivas retenções efectuadas.

Para os rendimentos de 2009, esta obrigação deverá ser cumprida até ao dia 2 de Agosto de 2010.

Aguarda-se a publicação da Portaria com o novo modelo de declaração e respectivas instruções de preenchimento.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Decree Law 72-A/2010, of 18 June, introduces new obligations for persons responsible for the payment of investment income, such as interest, dividends and payouts from life insurance products. Such income is subject to withholding tax at fixed rates, under Article 71 of the personal income tax code, which is a final tax on the recipient.

With this new provision, taxpayers will be required to file a statement with the Portuguese Tax Authorities, with the detail of the income paid in the previous year, the beneficiary and the tax withheld, by the end of January of each year.

For income paid in 2009, this statement should be filed by 2 August 2010.

The form of the statement to be filed and respective filling instructions will be published in a Decree-ruling.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

25-06-2010